



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 97, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$13.743,65

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D

E

C

R

E

T

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2240, 09 de novembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$13.743,65 (treze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 13.743,65

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE				
	446		10.302.600.120.710.000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		13.743,65	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			305 003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS			

Excesso:

13.743,65



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Fontes de Recurso

05

00

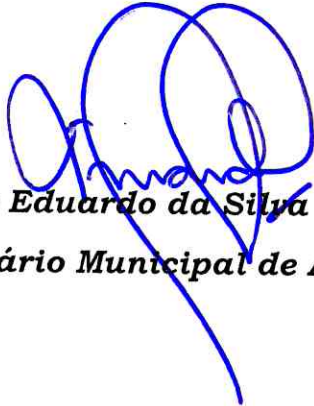
13.743,65

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Altinópolis, 09 de novembro de 2.023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças